

INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE REPINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA 34 EM FRENTE A ENP (ESCOLA NOVA PEDAGOGIA) NO BAIRRO CPA III SETOR III.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a realização dos serviços de repintura da faixa de pedestres localizada na Rua 34, em frente à ENP (Escola Nova Pedagogia), no bairro CPA III, Setor III. A sinalização horizontal encontra-se desgastada, comprometendo sua visibilidade por parte dos condutores e pedestres, o que aumenta o risco de acidentes, especialmente considerando o intenso fluxo de alunos, pais e funcionários no local.

Ressalta-se que a adequada manutenção da sinalização de trânsito em áreas escolares é fundamental para garantir a segurança viária e a proteção de crianças e demais pedestres que utilizam diariamente a via.

Diante disso, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis para a repintura da faixa de pedestres, assegurando melhores condições de segurança, organização do trânsito e bem-estar da comunidade escolar.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de junho de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330035003900320034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

